

PORTARIA N.º 9462, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

"Concede férias regulamentares aos Servidores Municipais que segue e da outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, seguir nominados, com as respectivas matrículas, período de gozo e período aquisitivo:

| Nome | Matrícula | Período Férias | Período Aquisitivo |
|----------------------|-----------|--------------------------------|-------------------------|
| Gilmar Campiol | 138 | 03.12.2018 à 01.01.2019 | 03.01.2017 à 02.01.2018 |
| João Miguel Meireles | 146 | 03.12.2018 à 01.01.2019 | 05.11.2017 à 04.11.2018 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 06 de Novembro de 2018.

DIL MARCOS RICHESKY DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Municipal da Administração
e Planejamento